

EDITORA GAZETA DO POVO S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.530.047/0001-29 / NIRE: 41300021597 (23/10/2003)

ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
05 DE MAIO DE 2025

Folha 1 de 2

DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Editora Gazeta do Povo S.A., localizada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Guilherme Döring da Cunha Pereira**. Secretária: **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola**. **ORDEM DO DIA:** **a)** tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **b)** deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e **c)** eleger os membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Pela acionista representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da Lei nº 6.404/1976 e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas na Central de Balanços do SPED, conforme Recibo de Publicação, Hash 81EA62376725A9C64BD02BF357F680074BC17B83, em 02/05/2025 às 12:08:06h; **III)** Aprovar, sem reservas, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, documentos que foram publicados na forma do item anterior, em observância ao disposto no art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976; **IV)** Aprovar, sem reservas, a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, para a conta "Prejuízos Acumulados"; **V)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal; e **VI)** Eleger, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, para compor o Conselho de Administração da Companhia, (a) **Guilherme Döring da Cunha Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-225, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, para o cargo de Conselheiro, (b) **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, nº 567, Batel, CEP 80440-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.251-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, para o cargo de Conselheira, e (c) **Anderson Roberto Godzikowski**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 851, Campina do Siqueira, CEP 80740-590, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.000.457-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.117.869-86, para o cargo de Conselheiro Independente, os quais, presentes a esta Assembleia, declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

EDITORA GAZETA DO POVO S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.530.047/0001-29 / NIRE: 41300021597 (23/10/2003)

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
05 DE MAIO DE 2025**

Folha 2 de 2

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitam a sua investidura nos seus respectivos cargos. Após a eleição, restou aprovado, por unanimidade de votos, que os Conselheiros não serão remunerados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal, haja vista que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pela acionista titular da totalidade do capital social da Companhia. Curitiba, 05 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** Assinam digitalmente a presente ata, (i) Mesa: **Guilherme Döring da Cunha Pereira** – Presidente e **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola** – Secretária; e (ii) Acionista: **FCP Participações S.A.**, neste ato representada por seus diretores **Guilherme Döring da Cunha Pereira** e **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola**.

EDITORA GAZETA DO POVO S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.530.047/0001-29 / NIRE: 41300021597 (23/10/2003)

ANEXO I
TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
05 DE MAIO DE 2025

Folha 1 de 1

Em 05 de maio de 2025, compareceram na sede da Editora Gazeta do Povo S.A., localizada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, em Curitiba, Estado do Paraná, os Srs. a seguir nominados, para compor o Conselho de Administração da Companhia, (i) **Guilherme Döring da Cunha Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-225, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, para o cargo de Conselheiro, (ii) **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, nº 567, Batel, CEP 80440-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.251-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, para o cargo de Conselheira, e (iii) **Anderson Roberto Godzikowski**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 851, Campina do Siqueira, CEP 80740-590, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.000.457-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.117.869-86, para o cargo de Conselheiro Independente, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, e desde logo declaram estarem aptos para o exercício dos cargos e não estarem incurso em crime que os impeça de exercer atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura deste termo, aceitam a sua investidura nos respectivos cargos.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

Assinado digitalmente, e como parte integrante e indissociável da Ata da 22ª AGO de 05/05/2025, pelos Conselheiros **Guilherme Döring da Cunha Pereira**, **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola** e **Anderson Roberto Godzikowski**.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA GAZETA DO POVO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02711786986	
76819299915	
76842940915	